



## AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - FMS**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025 - FMS**

**Publicado em 10/06/2025**

A Comissão de contratação para análises documental da Secretaria de saúde do Município de Jurema/PE, designada pela portaria nº 147/2025, no uso de suas atribuições, procederam as análises da documentação de habilitação apresentadas até o momento pelas empresas interessadas no presente processo de credenciamento, conforme disposto no edital do Credenciamento nº 001/2025-FMS.

Após a conferência e avaliação dos documentos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no edital e a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, esta Comissão manifesta que as empresas; **Instituto de Desenvolvimento Central do Nordeste - IDCN, CNPJ nº 08.653.578/0001-59, Fundação Vida CNPJ nº 30.091.618/0001-75, Instituto Ação Brasil, CNPJ nº 22.778.915/0001-65**, apresentaram toda a documentação em conformidade com o exigido no edital. por tanto as empresas mencionadas ficam classificadas de acordo com a ordem de chegada dos documentos de habilitação, registradas em protocolos de recebimento ou registro de envio por e-mail, fica a seguinte ordem de classificação:

**1º Fundação Vida - CNPJ nº 30.091.618/0001-75**

**2º Instituto de Desenvolvimento Central do Nordeste – IDCN - CNPJ nº 08.653.578/0001-59**

**3º Instituto Ação Brasil - CNPJ nº 22.778.915/0001-65**

As empresas classificadas estão convocadas a apresentar o Plano de Trabalho no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir desta publicação de classificação e convocação, por meio de protocolo físico ou via e-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com).

O não atendimento à presente convocação, dentro do prazo estabelecido, poderá implicar em **desclassificação da empresa** e consequente perda do direito ao credenciamento, nos termos do edital e da legislação vigente.